

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 22025-FY25

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA A PARA ELABORAÇÃO DE NOTA CONCEITUAL DE PROJETO PARA FINANCIAMENTO INTERNACIONAL PELO FUNDO VERDE PARA O CLIMA (GCF)

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de pessoa jurídica para apoiar a equipe do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) na elaboração de proposta de projeto para submissão a edital de financiamento ao Fundo Verde do Clima, com vistas ao fomento a atividades de sociobioeconomia na Amazonia, em consonância com o Decreto nº 12.044, de 05 de junho de 2024, que “institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia”.

#### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, faz parte da rede da Conservation International, uma das maiores organizações de conservação do mundo. Sua missão é promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo com o objetivo de proteger os serviços fundamentais fornecidos pela natureza: alimento, água, meios de vida e estabilidade climática.

A Conservação Internacional está colaborando com o MMA para o desenvolvimento de proposta de projeto a ser apresentada para financiamento pelo Fundo Verde para o Clima (GCF), com o objetivo de fomentar as atividades de geração de renda e adaptação dos povos e comunidades tradicionais e povos indígenas com impactos na redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e aumento a resiliência na Amazônia, fortalecendo estratégias nacionais e locais bem-sucedidas, ampliando-as regionalmente e dinamizando a agenda regional da Amazônia.

O Fundo Verde para o Clima (GCF) tem como objetivo expandir a ação humana coletiva para responder às mudanças climáticas e visa mobilizar recursos em escala para investir em desenvolvimento de baixa emissão e resiliente ao clima ao planeta.

A proposta do projeto será desenvolvida por meio de desenho participativo entre as partes interessadas, em cooperação entre CI-Brasil e MMA, de modo a desenvolver a teoria da mudança e plano de ação a serem propostos para o programa, além de orçamento e processos de monitoramento, avaliação e implementação.

Para o desenho, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para coordenar o desenvolvimento dessa proposta, fornecendo corpo técnico especializado, apoiando a definição das estratégias de atuação e orientando as atividades e ações que serão realizadas. A consultoria atuará em conjunto com a CI-Brasil e o MMA no desenvolvimento do projeto, realizando a articulação entre os atores em alinhamento com as políticas nacionais de bioeconomia e o plano nacional de socio bioeconomia, ao passo que também atenta para os critérios de financiamento do GCF.

### **3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços de consultoria de pessoa jurídica para desenvolver proposta de projeto, e incluindo os seus anexos, a ser submetida ao Fundo Verde para o Clima (GCF), com o objetivo de fomentar as atividades de sociobioeconomia visando a geração de renda e adaptação às mudanças climáticas dos povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, com impactos na redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e aumento a resiliência na Amazônia, fortalecendo estratégias nacionais e locais bem-sucedidas, ampliando-as regionalmente e dinamizando a agenda regional da Amazônia.

### **4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Entre as atividades a serem desenvolvidas para execução dos serviços, a consultoria especializada deverá:

- Levantar informações e gerar subsídios para a preparação da proposta de projeto a ser submetida ao GCF;
- Elaborar metodologia e Plano de Trabalho para desenvolvimento da proposta de projeto;
- Realizar supervisão da elaboração da proposta, incluindo a coordenação e acompanhamento das contribuições dos partícipes para o seu desenvolvimento, considerando inicialmente a Secretaria Nacional de Bioeconomia, Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Nacional da Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais;
- Realizar articulação entre CI-Brasil, MMA e outras partes interessadas, incluindo convocação de reuniões e workshops com partícipes;
- Realizar diagnóstico e mapeamento de necessidades, demandas e desafios dentro da agenda de sociobioeconomia e de conservação e uso sustentável da PanAmazônia, assim como políticas públicas e compromissos governamentais voltados para a região;
- Desenvolver Teoria da Mudança, plano de trabalho, orçamento, mecanismos de monitoramento e avaliação e proposta de arranjos de implementação e demais anexos da proposta;
- Desenvolver proposta com integração de dados levantados no diagnóstico, além de participação em reuniões de elaboração conjunta e consultas com partes interessadas;
- Planejar, organizar e orientar as reuniões técnicas entre as principais partes interessadas e elaborar ajudas-memória de reuniões e disponibilizá-las para as partes interessadas; e
- Revisar e consolidar a proposta para submissão ao GCF.

### **5 PRODUTOS ESPERADOS**

Todos os produtos aqui especificados devem ser elaborados considerando as atividades descritas no item anterior, bem como a metodologia de trabalho proposta pela consultoria especializada.

#### **Produto 1 –Plano de Trabalho (revisado) para construção da proposta de projeto**

Documento contendo as etapas do trabalho, atividades envolvidas, metodologias empregadas, insumos considerados, articulações previstas e especificações a serem observadas, bem como o cronograma de entrega dos demais produtos e seus marcos, em consonância com os prazos e critérios deste Termo de Referência. O plano de trabalho deverá ser apresentado na sua versão preliminar no ato da submissão da proposta e revisado após a assinatura do contrato.

**Produto 2 – Metodologia de Elaboração da Proposta Conceitual contendo todas as etapas e documentos a serem entregues com os requisitos esperados pelo Fundo Verde para o Clima (GCF)**

Documento contendo a descrição da metodologia para a elaboração de todos os documentos necessários à submissão da proposta. A metodologia deverá ser discutida e validada com a equipe do MMA e deve considerar também:

- a) Plano de engajamento de partes interessadas, com a: identificação, caracterização e instituição de atores de acordo com os requisitos do GCF;
- b) Identificar e descrever os espaços de discussão e comunicação com os diferentes grupos que serão necessários para a elaboração da Nota Conceitual; e
- c) Metodologia para as oficinas virtuais e presenciais caso sejam necessárias com diferentes grupos definidos no plano de engajamento de partes interessadas.

**Produto 3 – Proposta da Nota Conceitual desenvolvida na Versão Preliminar com requisitos esperados pelo Fundo Verde para o Clima (GCF)**

- O produto compreende toda a conceitualização do projeto a partir do diagnóstico, levantamento de informações, mapeamento de necessidades, demandas e desafios dentro da agenda de conservação da Amazônia, assim como políticas públicas e o seguimento de compromissos governamentais voltadas para a região;
- Matriz de Teoria da mudança com linhas prioritárias e estruturantes de atuação;
- Definição das linhas e ou componentes do projeto;
- Definição das Metas;
- Definição dos territórios de atuação onde o projeto será implementado;
- Plano de Monitoramento e Avaliação – MARA;
- Partes interessadas e beneficiários;
- Avaliação de Impacto Ambiental e Social/Quadro de Gestão Ambiental e Social; e
- Planos de salvaguardas: Plano de Gênero, Plano para Povos Indígenas, Mecanismo de Queixas e Sugestões e outros anexos requeridos pelo GCF.

**Produto 4 – Relatório de Workshop para validação da Nota Conceitual**

- Planejar, organizar e realizar workshop com MMA para validação da estrutura de Proposta Conceitual;
- Apresentar todas as referências, como metodologia, apresentações em slides, registros fotográficos, registros de presença e outras informações que sejam pertinentes solicitadas pelo MMA;
- Revisar a Nota Conceitual a partir dos subsídios colhidos no workshop.

**Produto 5 – Proposta de Nota Conceitual desenvolvida com os requisitos esperados pelo Fundo Verde para o Clima (GCF)**

- Arranjo e conexão com outras políticas públicas relevantes;
- Orçamento, Monitoramento e Avaliação e arranjos de implementação; e
- Mapa de atores e parceiros estratégicos para os eixos e abordagens trabalhadas e discutidas.

Este Produto deverá ser desenvolvido considerando todos os requisitos esperados pelo Fundo Verde para o Clima (GCF).

## **Produto 6 – Relatório Final com toda a informação produzida durante o desenvolvimento da Nota Conceitual**

O relatório deverá conter todo o histórico de elaboração da Nota Conceitual, abrangendo todas as etapas e passos até a finalização, com resumos das memórias de reunião, registros fotográficos, listas e ou registros de presença, lições aprendidas e anexos.

### **8. DA INFRAESTRUTURA**

- i. Caberá à consultoria prover a infraestrutura física necessária à execução das atividades e produtos relacionados.
- ii. A consultoria poderá desenvolver as atividades e produtos previstos de forma remota, com disponibilidade para reuniões virtuais periódicas com o MMA e a CI-Brasil e para participação presencial, em local previamente acordado.
- iii. Os custos estimados para a participação da equipe deverão ser discriminados na proposta a ser apresentada à contratante para pelo menos 3 encontros presenciais em Brasília com duração média de três dias.

### **9. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

A vigência do contrato será de 12 meses a partir da assinatura das partes envolvidas.

### **10. Do cronograma de entrega dos produtos e de desembolso**

10.1. Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados na Quadro 01 .

	<b>Produto</b>	<b>Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)</b>	<b>Parcela</b>
<b>1</b>	Produto 1: Plano de Trabalho	15	5%
<b>2</b>	Produto 2: Metodologia de Elaboração da Proposta Conceitual	45	20%
<b>3</b>	Produto 3: Proposta da Nota Conceitual Versão Preliminar	165	20%
<b>4</b>	Produto 4: Relatório de Workshop para validação da Nota Conceitual	205	15%
<b>5</b>	Produto 5: Proposta de Nota Conceitual Versão Final	330	30%
<b>6</b>	Produto 6: Relatório Final com toda a informação produzida	360	10%

- 10.2. A equipe designada pela CI-Brasil, deverá atestar a conformidade da execução de cada produto em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência e concluir pela sua aprovação ou pela sua correção, por meio de parecer técnico para a pessoa gestora do projeto em até 10 dias da entrega de cada produto.
- 10.3. Uma vez solicitada a correção de um produto, o contratado deverá entregar sua versão corrigida em até 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação.
- 10.4. Após a aprovação, a pessoa gestora do projeto encaminhará o respectivo produto para o devido pagamento em conformidade com os percentuais acima descritos acompanhado do Termo de Recebimento e Aceite.
- 10.5. A não correção do produto ou o não atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência resultarão na rescisão do contrato.

## **11. MONITORAMENTO DO CONTRATO**

- 11.1. Caberá a CI-Brasil a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pela contratada, bem como a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos.

## **12. RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

### **12.1. Da CI-Brasil**

- 12.1.1. Fazer a supervisão geral da execução do contrato.
- 12.1.2. Executar os pagamentos autorizados pelo gestor do projeto, em até 15 dias úteis após a entrega dos produtos propostos.

### **12.2. Da Contratada**

- 12.2.1. Prestar os serviços contratados conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente por eles.
- 12.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avançados.
- 12.2.3. Prestar ao contratante todos os esclarecimentos e informações necessários à adequada execução do contrato.
- 12.2.4. Encaminhar a CI-Brasil para análise e aprovação todos os produtos solicitados neste Termo de Referência, com cópia para o MMA.

## **13. QUALIFICAÇÃO**

- 13.1. A avaliação da proposta será realizada por um Comitê de Avaliação que avaliará:

- a) A proposta técnica
- b) A proposta financeira

A pontuação para cada critério será calculada pela média aritmética das notas individuais dadas pelo Comitê de Avaliação. Será classificada para a avaliação da proposta financeira a (as) empresas/instituições

que obtiverem a Nota Técnica (NT) mínima de 70 (setenta) pontos do total da pontuação máxima de 100 (cem) pontos. Os seguintes critérios de avaliação serão considerados:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Qualificação e Experiência da Empresa/Instituição</b>	30
<b>Qualificação e Experiência da Equipe Técnica</b>	40
<b>Abordagem Técnica e Metodológica</b> (Conhecimento do Problema, Descrição Técnica do Modelo de Gestão, Fio Lógico para o desenvolvimento dos produtos, Cronograma, Descrição dos Riscos e forma para minimiza-los para o desenvolvimento da proposta)	30
<b>Total</b>	<b>100</b>

Os detalhes de cada critério são apresentados abaixo.

<b>Qualificação e Experiência da Empresa/Instituição</b>	<b>Pontuação Máxima 30 Pontos</b>
Experiência comprovada na prestação de serviços de desenho, implementação e avaliação de projetos de cooperação multilaterais no tema do TDR	> que 10 anos = 30 Entre 8 e 10 anos= 20 Entre 5 e 8 nos = 5

<b>Qualificação da Equipe Técnica</b>	<b>Pontuação Máxima 40 Pontos</b>
<p><b>Coordenador do Projeto</b> Doutorado nas áreas agrônômica, ciências florestais, economia, biologia, finanças ou áreas afins ao termos do tdr Experiência no desenho ou implementação de projetos socioambientais multilaterais (5 pontos por ano, máximo de 10 pontos) Experiência com projetos com o governo federal e demonstrada habilidade de interlocução, condução de reuniões e planejamento (5 pontos por ano, máximo de 10 pontos) Habilidades de comunicação oral e escrita em português e inglês (fluyente).</p>	20
<p><b>Especialista em Bioeconomia</b> Formação Superior nas áreas de agronomia, florestais, economia, biologia, finanças ou áreas afins ao termos do tdr Experiência no desenho ou implementação de projetos socioambientais multilaterais e demonstrada habilidade de interlocução, condução de reuniões e planejamento (1 ponto por ano, máximo de 5 pontos) Experiência com projetos na região Amazônica (1 ponto trabalho realizado, máximo de 5 pontos)</p>	10

<p><b>Especialista em Salvaguardas Socioambientais</b>          Formação Superior nas áreas de agronomia, florestais, biologia, antropologia, sociologia          Experiência no desenho e implementação de projetos socioambientais multilaterais          (1 ponto trabalho realizado, máximo de 5 pontos)          Experiência no desenho/implementação de planos nas questões de gênero, marcos de gestão socioambientais, povos e populações indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais e          (1 ponto trabalho realizado, máximo de 5 pontos)          Demonstrada habilidade de interlocução, condução de reuniões e planejamento</p>	10
--	----

<p><b>Abordagem Técnica e Metodológica da Proposta</b>            Adequação e qualidade da metodologia proposta e organização do trabalho, conforme critérios abaixo</p>	<p><b>Pontuação Máxima</b> <b>30 Pontos</b></p>
<p><b>Insatisfatória:</b> A abordagem técnica e/ou a metodológica para realizar as principais atividades indicadas no TdR são confusas ou não foram enviadas.</p>	0
<p><b>Pouco satisfatório:</b> A abordagem técnica e/ou a metodológica para realizar as principais atividades indicadas no TdR são idênticas daquelas já contidas no documento, não trazendo uma análise mais aprofundada do problema proposto.</p>	10
<p><b>Satisfatória:</b> A maneira de realizar as diferentes atividades do TdR é apresentada de forma genérica. A abordagem apresentada é generalista, não padronizada de forma específica para o desenvolvimento dos produtos</p>	20
<p><b>Altamente satisfatório:</b> A abordagem técnica e a metodologia são adequadas e padronizadas para a entrega dos produtos, sendo flexível o bastante para permitir sua adaptação às mudanças que podem ocorrer durante a execução dos serviços.</p>	25
<p><b>Excelente:</b> Além das exigências relacionadas na condição “altamente satisfatória”, temas importantes são apresentados de maneira inovadora e eficiente, indicando que a consultoria compreendeu os principais temas do serviço, tendo proeminente conhecimento para soluções inovadoras.</p>	30

## 14. SUBMISSÃO DE PROPOSTA

A proposta técnico-financeira, acompanhada do curriculum vitae de cada integrante da proponente e da documentação comprobatória da experiência da empresa/instituição e de cada profissional exigida (diplomas, certificações, atestados, publicações, contratos ou outros), deverão ser enviadas para: [compras@conservation.org](mailto:compras@conservation.org) e [amsilva@conservation.org](mailto:amsilva@conservation.org) até o dia **18 de julho de 2024** com a identificação no título da mensagem: TDR 22025 -FY25 – **Consultor/a para elaborar Nota Conceitual de Projeto para Financiamento Internacional pelo Fundo Verde para o Clima (GCF)**. Para esclarecimentos, enviar email para [compras@conservation.org](mailto:compras@conservation.org),

- Abertura da convocação: 03 de julho de 2024.
- Data de limite de perguntas: 10 de julho de 2024
- Data limite de resposta: 15 de julho de 2024
- Data de encerramento para o recebimento das propostas 18 de julho de 2024 até as 18:00hs, (*horário de Brasília/DF*)

A CI-Brasil comunicará o resultado da escolha dos proponentes via e-mail.

Mencionar no assunto do e-mail o nº do “**TDR** 22025-FY25

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.